



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL N.º 09/2024

Retifica o Edital n.º 08/2024.

IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 23, da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2013, que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências”, por meio do Programa de capacitação de servidores Escola de Governo, instituído pelo Decreto n.º 994, de 25 de maio de 2012, torna pública a retificação do Edital n.º 08/2024, cujo objetivo é o **cronograma** de cursos para o mês de outubro, com vistas a qualificação profissional e a percepção do Adicional por Aprimoramento, cujas alterações estão a seguir elencadas:

I - Onde lê-se:

"Treinamento Intensivo em Combate a Incêndios", a ser realizado no dia **03 de outubro de 2024**, das 13h00 às 17h00, na Sala de Reuniões do prédio anexo da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF), destinado exclusivamente à servidores municipais que exercem suas atividades no prédio administrativo principal da Prefeitura, prédio anexo e prédio da Biblioteca Municipal Júlio Costa (Pontuação para Adicional de Aprimoramento: 04 pontos).

Horário de credenciamento: das 13h00 às 13h15.

Horário do curso: das 13h15 às 17h00.

Palestrante: **Ismael Antônio Gerlach**.

Até a data do evento, todos os servidores convocados deverão concluir a parte teórica inicial do curso.

O acesso ao curso pode ser feito através do seguinte link: <https://rafaelkleintreinamentos.formasegnr.com.br/minha-conta/>

O treinamento mencionado constitui uma das etapas imprescindíveis para a conclusão do Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI), em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 006/2024.

A referida participação é de caráter obrigatório a todos os servidores listados abaixo, os quais estão CONVOCADOS a participar. A ausência injustificada acarretará na abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), devido à desobediência ao Inciso IV, do Artigo 131, da Lei Complementar n.º 035/2005.

	Nome completo do servidor	Observações
1	Bianca Teixeira Ramos	Exerce suas atividades junto a Biblioteca Municipal Júlio Costa
2	Carmen Lucia Pires Nascimento	Exerce suas atividades junto ao prédio administrativo principal da Prefeitura Municipal
3	Cristiane Florisbal Massulo	Exerce suas atividades junto ao prédio administrativo principal da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4	Eliane Silveira Consul Bauer	Exerce suas atividades junto ao prédio administrativo principal da Prefeitura Municipal
5	Gregório Reis	Exerce suas atividades junto ao prédio anexo da Prefeitura Municipal
6	Gustavo Alves dos Reis	Exerce suas atividades junto ao prédio administrativo principal da Prefeitura Municipal
7	Hallana Keissy Brito	Exerce suas atividades junto ao prédio administrativo principal da Prefeitura Municipal
8	Julia dos Santos Machado	Exerce suas atividades junto a Biblioteca Municipal Júlio Costa
9	Maria Eduarda Muniz dos Santos	Exerce suas atividades junto a Biblioteca Municipal Júlio Costa
10	Marilene Soares da Cunha	Exerce suas atividades junto ao prédio anexo da Prefeitura Municipal
11	Reni Borba	Exerce suas atividades junto ao prédio anexo da Prefeitura Municipal
12	Willian Thomas de Oliveira	Exerce suas atividades junto ao prédio administrativo principal da Prefeitura Municipal

Na hipótese de impossibilidade de participação de algum servidor no evento, em virtude de demandas de trabalho que não podem ser postergadas, o Secretário da pasta competente deverá encaminhar a devida justificativa à Secretaria Municipal da Administração e Finanças, com antecedência mínima de 01 (um) dia antes da data do evento, solicitando a dispensa da participação no curso.

II - Leia-se:

"Treinamento Intensivo em Combate a Incêndios", a ser realizado no dia **04 de outubro de 2024**, das 13h00 às 17h00, na Sala de Reuniões do prédio anexo da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF), destinado exclusivamente à servidores municipais que exercem suas atividades no prédio administrativo principal da Prefeitura, prédio anexo e prédio da Biblioteca Municipal Júlio Costa (Pontuação para Adicional de Aprimoramento: 04 pontos).

Horário de credenciamento: das 13h00 às 13h15.

Horário do curso: das 13h15 às 17h00.

Palestrante: **Rafael André Klein**.

Até a data do evento, todos os servidores convocados deverão concluir a parte teórica inicial do curso.

O acesso ao curso pode ser feito através do seguinte link: <https://rafaelkleintreinamentos.formasegnr.com.br/minha-conta/>

O treinamento mencionado constitui uma das etapas imprescindíveis para a conclusão do Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI), em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 006/2024.

A referida participação é de caráter obrigatório a todos os servidores listados abaixo, os quais estão CONVOCADOS a participar. A ausência injustificada acarretará na abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), devido à desobediência ao Inciso IV, do Artigo 131, da Lei Complementar n.º 035/2005.

	Nome completo do servidor	Observações
1	Bianca Teixeira Ramos	Exerce suas atividades junto a Biblioteca Municipal Júlio Costa
2	Carmen Lucia Pires Nascimento	Exerce suas atividades junto ao prédio administrativo principal da Prefeitura Municipal
3	Cristiane Florisbal Massulo	Exerce suas atividades junto ao prédio administrativo principal da Prefeitura Municipal
4	Eliane Silveira Consul Bauer	Exerce suas atividades junto ao prédio administrativo principal da Prefeitura Municipal
5	Laura Castilhos Montanha Ferreira	Exerce suas atividades junto ao prédio anexo da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6	Gustavo Alves dos Reis	Exerce suas atividades junto ao prédio administrativo principal da Prefeitura Municipal
7	Hallana Keissy Brito	Exerce suas atividades junto ao prédio administrativo principal da Prefeitura Municipal
8	Julia dos Santos Machado	Exerce suas atividades junto a Biblioteca Municipal Júlio Costa
9	Maria Eduarda Muniz dos Santos	Exerce suas atividades junto a Biblioteca Municipal Júlio Costa
10	Marilene Soares da Cunha	Exerce suas atividades junto ao prédio anexo da Prefeitura Municipal
11	Reni Borba	Exerce suas atividades junto ao prédio anexo da Prefeitura Municipal
12	Willian Thomas de Oliveira	Exerce suas atividades junto ao prédio administrativo principal da Prefeitura Municipal

Para efeitos de publicidade legal e divulgação, este Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no Mural de Publicações e no *site* da Prefeitura Municipal, ficando a cargo dos servidores acompanharem tais publicações.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente por IGOR DOS
SANTOS OLIVEIRA (CPF 823.314.210-72)
Data: 01/10/2024 8:35:51

Igor dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 30/09/2024 16:41:59

Cleia Juçara Airolodi

Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela DBYQ.IXIR.ZIRL.ENI9

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 09/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA
PATRULHA
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESCOLA
DE GOVERNO

Retifica o Edital n.º 08/2024.

IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 23, da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2013, que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências”, por meio do Programa de capacitação de servidores Escola de Governo, instituído pelo Decreto n.º 994, de 25 de maio de 2012, torna pública a retificação do Edital n.º 08/2024, cujo objetivo é **ocronograma** de cursos para o mês de outubro, com vistas a qualificação profissional e a percepção do Adicional por Aprimoramento, cujas alterações estão a seguir elencadas:

I - Onde lê-se:

"Treinamento Intensivo em Combate a Incêndios”, a ser realizado no dia **03 de outubro de 2024**, das 13h00 às 17h00, na Sala de Reuniões do prédio anexo da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF), destinado exclusivamente à servidores municipais que exercem suas atividades no prédio administrativo principal da Prefeitura, prédio anexo e prédio da Biblioteca Municipal Júlio Costa (Pontuação para Adicional de Aprimoramento: 04 pontos).

Horário de credenciamento: das 13h00 às 13h15.

Horário do curso: das 13h15 às 17h00.

Palestrante: **Ismael Antônio Gerlach.**

Até a data do evento, todos os servidores convocados deverão concluir a parte teórica inicial do curso.

O acesso ao curso pode ser feito através do seguinte link: <https://rafaelkleintreinamentos.formasegnr.com.br/minha-conta/>

O treinamento mencionado constitui uma das etapas imprescindíveis para a conclusão do Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI), em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 006/2024.

A referida participação é de caráter obrigatório a todos os servidores listados abaixo, os quais estão CONVOCADOS a participar. A ausência injustificada acarretará na abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), devido à desobediência ao Inciso IV, do Artigo 131, da Lei Complementar n.º 035/2005.

	Nome completo do servidor	Observações
1	Bianca Teixeira Ramos	Exerce suas atividades junto a Biblioteca Municipal Júlio Costa
2	Carmen Lucia Pires Nascimento	Exerce suas atividades junto ao prédio administrativo principal da Prefeitura Municipal
3	Cristiane Florisbal Massulo	Exerce suas atividades junto ao prédio administrativo principal da Prefeitura Municipal
4	Eliane Silveira Consul Bauer	Exerce suas atividades junto ao prédio administrativo principal da Prefeitura Municipal
5	Gregório Reis	Exerce suas atividades junto ao prédio anexo da Prefeitura Municipal
6	Gustavo Alves dos Reis	Exerce suas atividades junto ao prédio administrativo principal da Prefeitura Municipal
7	Hallana Keissy Brito	Exerce suas atividades junto ao prédio administrativo principal da Prefeitura Municipal
8	Julia dos Santos Machado	Exerce suas atividades junto a Biblioteca Municipal Júlio Costa

9	Maria Eduarda Muniz dos Santos	Exerce suas atividades junto a Biblioteca Municipal Júlio Costa
10	Marilene Soares da Cunha	Exerce suas atividades junto ao prédio anexo da Prefeitura Municipal
11	Reni Borba	Exerce suas atividades junto ao prédio anexo da Prefeitura Municipal
12	Willian Thomas de Oliveira	Exerce suas atividades junto ao prédio administrativo principal da Prefeitura Municipal

Na hipótese de impossibilidade de participação de algum servidor no evento, em virtude de demandas de trabalho que não podem ser postergadas, o Secretário da pasta competente deverá encaminhar a devida justificativa à Secretaria Municipal da Administração e Finanças, com antecedência mínima de 01 (um) dia antes da data do evento, solicitando a dispensa da participação no curso.

II - Leia-se:

"Treinamento Intensivo em Combate a Incêndios", a ser realizado no dia **04 de outubro de 2024**, das 13h00 às 17h00, na Sala de Reuniões do prédio anexo da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF), destinado exclusivamente à servidores municipais que exercem suas atividades no prédio administrativo principal da Prefeitura, prédio anexo e prédio da Biblioteca Municipal Júlio Costa (Pontuação para Adicional de Aprimoramento: 04 pontos).

Horário de credenciamento: das 13h00 às 13h15.

Horário do curso: das 13h15 às 17h00.

Palestrante: **Rafael André Klein**.

Até a data do evento, todos os servidores convocados deverão concluir a parte teórica inicial do curso.

O acesso ao curso pode ser feito através do seguinte link: <https://rafaelkleintreinamentos.formasegnr.com.br/minha-conta/>

O treinamento mencionado constitui uma das etapas imprescindíveis para a conclusão do Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI), em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 006/2024.

A referida participação é de caráter obrigatório a todos os servidores listados abaixo, os quais estão CONVOCADOS a participar. A ausência injustificada acarretará na abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), devido à desobediência ao Inciso IV, do Artigo 131, da Lei Complementar n.º 035/2005.

	Nome completo do servidor	Observações
1	Bianca Teixeira Ramos	Exerce suas atividades junto a Biblioteca Municipal Júlio Costa
2	Carmen Lucia Pires Nascimento	Exerce suas atividades junto ao prédio administrativo principal da Prefeitura Municipal
3	Cristiane Florisbal Massulo	Exerce suas atividades junto ao prédio administrativo principal da Prefeitura Municipal
4	Eliane Silveira Consul Bauer	Exerce suas atividades junto ao prédio administrativo principal da Prefeitura Municipal
5	Laura Castilhos Montanha Ferreira	Exerce suas atividades junto ao prédio anexo da Prefeitura Municipal
6	Gustavo Alves dos Reis	Exerce suas atividades junto ao prédio administrativo principal da Prefeitura Municipal
7	Hallana Keissy Brito	Exerce suas atividades junto ao prédio administrativo principal da Prefeitura Municipal
8	Julia dos Santos Machado	Exerce suas atividades junto a Biblioteca Municipal Júlio Costa
9	Maria Eduarda Muniz dos Santos	Exerce suas atividades junto a Biblioteca Municipal Júlio Costa
10	Marilene Soares da Cunha	Exerce suas atividades junto ao prédio anexo da Prefeitura Municipal
11	Reni Borba	Exerce suas atividades junto ao prédio anexo da Prefeitura Municipal
12	Willian Thomas de Oliveira	Exerce suas atividades junto ao prédio administrativo principal da Prefeitura Municipal

Para efeitos de publicidade legal e divulgação, este Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no Mural de Publicações e no *site* da Prefeitura Municipal, ficando a cargo dos servidores acompanharem tais publicações.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de setembro de 2024.

IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária Da Administração E Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:12D91C26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 01/10/2024. Edição 3921
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>